

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Processo:	JFES-EOF-2016/00297
Objeto:	1 Certificado do Tipo A3 sem mídia
Contratante:	Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo
Contratada:	Certisign Certificadora Digital S/A

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666/1993, que os serviços acima identificados foram **recebidos provisoriamente nas datas de emissão indicadas no 12º Relatório de certificados emitidos - Relação de servidores, que segue juntado**, e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com o Termo de Referência.

Considerando as características próprias dos serviços adquiridos, também se atesta, por este instrumento, o **recebimento definitivo** nos termos do art. 73, II, "b" da Lei 8.666/93, já que se deu na mesma data do recebimento provisório, e estão de acordo com as exigências do Contrato/Termo de Referência.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
<p style="text-align: center;">_____ Magno Bortolini Cardoso Seção de Suporte Técnico de Informática Matricula: 10.804</p>
<p style="text-align: right;">Vitória, 16 de janeiro de 2019.</p>

